



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1383 - 11 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0376/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017,
Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar
nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em
comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de
Assistência Social, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

CARGO/NOME
Assessor Administrativo
LAYS JENNIFER FARIA NEVES

SÍMBOLO
DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno
gesto pode
alimentar um
grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de
leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0377/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de Dezembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico I FELIPE DA CONCEIÇÃO ACÁRIO	DAS VI
Assessor Técnico III KAMILA MATOS PEREIRA	DAS VIII

2- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de Dezembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico I KAMILA MATOS PEREIRA	DAS VI

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0039/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Especial II ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	DAS XI

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0386/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Especial I LAURA BOTELHO ANDRADE PIKANÇO	DAS IV

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência KÁTIA DA SILVA	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº0933, de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor **RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19341 a partir de 27 de Fevereiro de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **INGRIDI CARVALHO VIANA**, para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/03/2024 a 09/04/2024, por motivo de férias da Titular senhora **KARINE BARBOSA DOS REIS**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 11 de Março de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0057/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1097, de 23 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor **JOSÉ VALENTIM ROSÁRIO ROSA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19326, a partir de 01 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II GRACIANE OUVENEY DE JESUS	DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024..

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1125, de 27 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor **ERIC SOUZA DA SILVA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19585, a partir de 01 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0065/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA	DAS VIII

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II APARECIDA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA	DAS VII

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I PATRICIA MARYCO LEANDRO WATANABE RODRIGUES	DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1193, de 29 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **LUANDA MOURA DE SOUZA**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19600, a partir de 01 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1177, de 28 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor **MOISÉS ANTÔNIO DE MELO ABRÃO**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19451, a partir de 01 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0067/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1239, de 01 de Março de 2024 e em conformidade com o Art. 8º da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, sem ônus, na Secretaria Municipal de Administração, a fim de conduzir as licitações.

-DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 19377

-FLÁVIA BARROSO SOARES LOYOLA - MATRÍCULA: 19358

2- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0071/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I

PEDRO HENRIQUE LOPES NOGUEIRA

SÍMBOLO

DAS VI

2-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME

Assessor Governamental II

PEDRO HENRIQUE LOPES NOGUEIRA

SÍMBOLO

DAS XIII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0072/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência ADRIANA FONSECA MAROTTI	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0073/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 11 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I ANDRÉIA LUIZA DA SILVA	DAS VI

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 11 de Março de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0074/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1353, de 06 de Março de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **JÉSSICA LANA SILVA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº18496, a partir de 01 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0075/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1286, de 04 de Março de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **GABRIELA DE OLIVEIRA MEDINA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19552, a partir de 01 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

**DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.**

ATENÇÃO!
**ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.**

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0076/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1278, de 04 de Março de 2024.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº9497, a partir de 04 de Março de 2024.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0077/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Procurador Municipal FERNANDA BARROSO SOARES Procurador Municipal	DAS IV
DAVID MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	DAS IV

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0078/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Governamental II DERCY FERREIRA	DAS XIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 007/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº081/2023 , de acordo com processo TCE Nº237874-2/2023 ,QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : Art 63 Inciso I da LEI Nº 1667/2006.

LEIA-SE : Art 63 Inciso II da LEI Nº 1667/2006.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 016/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1 – Conceder , o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor de **RONALDO DE LIMA FERREIRA** ,CPF Nº 018.831.217-01 com fundamento no art. 9,I c/c 30 c/c artigo25 da Lei Complementar nº078/2022 em virtude do falecimento de sua cónjuge **MARILENE DO NASCIMENTO FERREIRA** , funcionária ativa do quadro desta municipalidade na função de **Professor -ref.6** , nível I, Matrícula nº **1252** .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$1.619,38 (Lei nº82/2022)

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de Janeiro de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se , cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ , 11 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 017/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº073/2023 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO de acordo com processo TCE Nº 231.770-8/2023 :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : Art. 63 Inciso I

LEIA-SE : Art.63 Inciso II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **02 de Julho de 2021**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 27 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 018/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº074/2023 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO DE ACORDO CO PROCESSO TCE Nº 231.545-1/2023 :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : Art. 63 Inciso I

LEIA-SE : Art. 63 Inciso II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Fevereiro de 2022**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 27 de Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 019/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº : 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 197/2021 DE ACORDO COM PROCESSO TCE Nº244.532-7/2023 QUE PASSARÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

1 – Conceder , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de ARMANDO IGNACIO DA SILVA ,CPF Nº 710215747-91 com fundamento no art. 25 inciso I C/C ART.63 , INCISO I da Lei 1.667/2006 em virtude do falecimento de sua cônjuge ELIZABETE JANE DA SILVA MEDEIROS IGNACIO E SILVA , funcionário inativo do quadro desta municipalidade na função de Agente administrativo , Matrícula nº 68 .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$8.014,68 (Lei nº1667/06)

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de Outubro de 2020 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 23 Fevereiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM nº 11520 - CGRPPS nº 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 021/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR INVALIDEZ COM PERCEBIMENTO DE PROVENTOS INTEGRAIS com fulcro na Avaliação da JUNTA médica desta Municipalidade , e com fundamento no Artigo 6º da emenda constitucional n] 41/2023 , a a desta Municipalidade a Srª MARIA LUCIA SOUZA RUBIM , Mat. 4952 , no Cargo INSPETOR DE ALUNOS , NÍVEL II B - Ref 06, lotado na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 0463 de 28 de Julho de 2022 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.583/23	R\$2.394,47
TRIÊNIO	(40%) Lei Complementar 001/91	R\$657,79
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$3.352,26

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Março de 2024 .

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 020/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº082/2018 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO DE ACORDO CO PROCESSO TCE Nº 232.972-5/2023 :

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 1 : EXCLUIR

LEIA-SE : INCLUIR

ONDE SE LÊ NO ÍTEN 2 : INCLUIR

LEIA-SE : EXCLUIR

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 07 de Março de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 677 - 11 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1383

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PROCESSO: Nº 863/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

DATA DE ABERTURA: 21/03/2024 às 11h

LOCAL: SEDE DO IAPCM – R. Dr. Oswaldo Aranha, 01 - Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ, 28680-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Auditoria nos benefícios Previdenciários concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu – IAPCM.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do IAPCM a partir de 12/03/2024 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do e-mail licitacaoiapcm@gmail.com.



NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



SUENIA ALVES DE AZEVEDO
PREGOEIRA
Matrícula Nº.: 13310
PORTARIA IAPCM Nº.: 120 / 2023

